

## **REQUERIMENTO Nº     , DE 2017**

(Do Sr. HUGO LEAL)

Requer o envio de Indicação Legislativa ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, relativa à criação do Programa de Apoio a Situações Locais Emergenciais – PASLE e à sua implementação empírica na repressão ao roubo de cargas no Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>. seja encaminhada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública a Indicação anexa, sugerindo a criação do Programa de Apoio a Situações Locais Emergenciais – PASLE e a sua implementação empírica na repressão ao roubo de cargas no Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2017.

Deputado HUGO LEAL  
(PSB/RJ)

## **INDICAÇÃO Nº , DE 2017**

(Do Sr. HUGO LEAL)

Sugere a criação do Programa de Apoio a Situações Locais Emergenciais – PASLE e a sua implementação empírica na repressão ao roubo de cargas no Estado do Rio de Janeiro.

Exmo. Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública:

O Estado do Rio de Janeiro tem sofrido perante às adversidades financeiras que enfrenta sua administração. Tal situação leva o Estado a necessitar de apoio do Governo Federal nas mais diversas áreas, beirado à intervenção federal. Na área da segurança pública, o sistema padece como um todo. A diminuição no efetivo e o atraso nos salários somado a uma série de dificuldades operacionais fizeram com que os índices de criminalidade se acentuassem, realidade não muito distante de outros Entes da Federação.

A Polícia Civil possui atualmente em seus quadros cerca de 9 mil agentes, 30% a menos do que 2002, incluídos nesse número Delegados e Peritos Criminais. A Polícia Militar, que em dezembro de 2013 tinha em seus quadros 46.135 policiais, vem sofrendo redução do contingente e, em fevereiro de 2017, possuía 45.865, bem abaixo do necessário para atingir o modelo ideal para a segurança pública<sup>1</sup>. As Delegacias e Batalhões estão em estado precário. Não há materiais básico como papéis, tintas de impressoras, produtos de limpeza, etc.

Insta observar que a Secretaria Estadual de Segurança Pública – SESGE/RJ, a partir dos altos índices de criminalidade em diversas áreas<sup>2</sup> e de inúmeras reclamações da população, instituiu o Regime Adicional de Serviço - RAS para que os policiais civis, policiais militares, bombeiros militares e agentes penitenciários, durante os seus períodos de folga e sem prejuízo da

---

<sup>1</sup> Dados fornecidos pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro.

<sup>2</sup> Crimes violentos e roubos de rua; roubos a coletivos e veículos; roubos de cargas, etc.

escala regular de serviço, pudessem, nos limites das respectivas esferas de competência, participar de programas de atendimento a necessidades temporárias de recursos humanos das Secretarias de Estado de Segurança, de Defesa Civil e de Administração Penitenciária definidas pelos titulares das respectivas Pastas.

Destarte, apoiados no pagamento da aludida gratificação de encargos especiais, instituída por meio do Decreto nº 43.538 de 03 de abril de 2012, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, os órgãos integrantes da Segurança Pública do Rio de Janeiro conseguiram ampliar o seu efetivo para pronto emprego em suas ações, que durante certo tempo conseguiu pelo menos manter os índices de criminalidade.

Vale mencionar também o Programa Estadual de integração na Segurança (PROEIS), também instituído com o mesmo objetivo do RAS (melhorar a remuneração dos policiais e aumentar o efetivo nas ruas e a segurança da população), e que permitiu que os policiais militares pudessem trabalhar voluntariamente em seu horário de folga mediante gratificação em outros entes da federação, como p. ex. nas Prefeituras do Estado.

A ideia é bastante semelhante ao que ocorre nos órgãos federais de segurança pública. Havendo a necessidade de reforço em uma determinada área ou operação, as Polícias Federal e Rodoviária Federal realizam recrutamentos de servidores de outros estados para atendimento de situações específicas e temporárias, a partir do pagamento de diárias policiais.

Releva esclarecer, contudo, que os referidos programas encontram-se atualmente comprometidos em função da crise financeira instalada no Estado do Rio, a qual foi tornada pública em novembro do ano passado, com o reconhecimento do estado de calamidade pública no âmbito da administração financeira, por meio do Decreto Estadual nº 45.692/2016 do Governo do Estado.

A situação se tornou ainda mais grave com os atrasos nos pagamentos dos salários dos servidores e das pensões da área de segurança pública, o que têm provocado paralisações nas delegacias e manifestações nos batalhões.

Mister se faz reconhecer que apesar das inúmeras medidas que possam ser adotadas com o intuito de reduzir os índices de criminalidade no estado<sup>3</sup>, o principal problema enfrentado atualmente está em relação ao seu próprio efetivo policial. **O desestímulo ao exercício da atividade de risco nos parece inexorável quando não se tem certeza sobre o recebimento da sua remuneração mensal.**

Nesse sentido, a proposta a seguir apresentada, tem por objetivo criar no âmbito do Ministério da Justiça e da Segurança Pública o **Programa para Apoio a Situações Locais Emergenciais - PASLE**, a fim de auxiliar os órgãos de segurança pública estaduais na prevenção e repressão de delitos específicos, cujos altos índices vêm afetando a rotina diária dos cidadãos e até mesmo a economia dos Estados, como é a hipótese dos roubos de cargas no Rio de Janeiro.

#### **DO PROGRAMA DE APOIO A SITUAÇÕES LOCAIS EMERGENCIAIS - PASLE<sup>4</sup>**

O Programa para Apoio a Situações Locais Emergenciais – PASLE tem por objetivo o apoio à redução dos índices de criminalidade nos Estados, a partir da destinação de recursos para pagamento, por prazo determinado, de uma **Gratificação de Reforço de Efetivo Temporário – GRET**, com a finalidade de ampliar o efetivo policial que irá atuar na prevenção ou repressão de tipos criminais específicos.

Como já foi mencionado acima, **a proposta tem similaridade com os recrutamentos policiais realizados pelos órgãos de segurança pública federais.** Quando a PF ou a PRF querem reforçar a equipe policial em

---

<sup>3</sup> No que diz respeito ao roubo de cargas, foi criado no Estado do Rio de Janeiro, por iniciativa deste subscritor e de entidades ligadas ao Transporte de Cargas do Estado do Rio de Janeiro, o Fórum de Combate e Prevenção ao Roubo de Cargas no Estado do Rio de Janeiro. Após a realização de diversas reuniões do fórum, ficou assentada a necessidade de aprovação de leis contendo punições mais severas para a prática de crimes de receptação, armazenamento e venda de produtos roubados e de Porte de Armas de Fogo longas (fuzil, metralhadora e submetralhadora); Proibição da livre comercialização e o uso de Bloqueadores de Sinal de Radiocomunicações (BSR) e de aumento do efetivo policial e investimentos nos órgãos de segurança pública.

<sup>4</sup> Em se tratando de uma proposta, vale lembrar que as sugestões aqui apresentadas podem ser adequadas ou aprimoradas, a fim de que possa atender as diferentes realidades coexistentes no território brasileiro.

uma determinada operação, elas realizam o deslocamento de policiais de outros estados para atendimento daquela situação emergencial, destinando recursos para pagamento das diárias policiais devidas em função do deslocamento. Em âmbito estadual, como não é possível trazer policiais de outros estados, serão utilizados policiais do próprio órgão em período de folga/descanso, sendo devido uma remuneração extra pelo serviço prestado.

O PASLE ficará vinculado financeiramente ao **Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP)**, já instituído no âmbito do MJ, e operacionalmente à SENASP (responsável pela aprovação da operação específica).

O **planejamento operacional** contendo *i)* a quantidade de policiais; *ii)* o período de vigência do programa; e *iii)* a justificativa necessária para sua aprovação, deverá ser preparado e encaminhado pela autoridade superior do órgão policial com atribuição específica na prevenção ou repressão ao delito objeto da presente medida. Ex.: No PASLE para redução dos roubos de cargas do RJ – a solicitação de instituição do programa seria encaminhada pelo Chefe de Polícia Civil à SENASP, sendo certo que a Delegacia de Roubos e Furtos de Cargas – DRFC ficaria responsável pela Operação Policial decorrente da aprovação do PASLE (**cada PASLE corresponderia a uma operação policial**).

Diferentemente do que ocorre normalmente com os projetos custeados pelo FNSP (em que a aplicação dos recursos é administrada por um Conselho Gestor de âmbito nacional), as diversas situações enquadradas e aprovadas no PASLE seriam acompanhadas diretamente por um **Conselho Gestor Temporário** formado por representantes do Ministério da Justiça e entidades empresariais e da sociedade civil afetadas diretamente com o aumento daquela criminalidade específica, as quais estariam encarregados de avaliar o desempenho e os resultados obtidos com a medida, a partir de todas as informações encaminhadas pelos integrantes das forças policiais designados para aquela atividade, sem prejuízo da avaliação feita pelo órgão responsável pela operação. Ex.: Na hipótese do PASLE criado para o enfrentamento do Roubo de Cargas no Rio de Janeiro, o Conselho Gestor Temporário seria composto pelos representantes do MJ e pelas entidades

locais que são afetadas diretamente pelo roubo de cargas, tais como: Federação do Transporte de Cargas do Estado do Rio de Janeiro - FETRANSCARGA, Sindicato dos Transportadores de Cargas do Estado do Rio de Janeiro – SINDICARGA, Associação Comercial do Estado do Rio de Janeiro – ACRio, Associação dos Supermercados do Estado do Rio de Janeiro – ASSERJ, etc.

As entidades da iniciativa privada integrantes do Conselho Gestor Temporário seriam indicadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, para preenchimento do número de vagas pré-definidas.

**O valor da Gratificação de Reforço de Efetivo Temporário – GRET** para o turno de 12 horas efetivas de trabalho, corresponderia a **90%** do valor pago pelo Governo Federal referente à indenização de diárias aos servidores públicos federais, em seu último nível, conforme previsto atualmente no Decreto nº 6.907/2009:

| Classificação do Cargo/Emprego/Função   | Deslocamentos para Brasília/Manaus/ Rio de Janeiro | Deslocamentos para Belo Horizonte/ Fortaleza/Porto Alegre/Recife/ Salvador/São Paulo | Deslocamentos para outras capitais de Estados | Demais deslocamentos |
|---|--|--|---|----------------------|
| A) Ministro de Estado   | 581,00   | 551,95   | 520,00  | 458,99               |
| B) Cargos de Natureza Especial  | 406,70   | 386,37   | 364,00  | 321,29               |
| C) DAS-6; CD-1; FDS-1 e FDJ-1 do BACEN  | 321,10   | 304,20   | 287,30  | 253,50               |
| D) DAS-5, DAS-4, DAS-3; CD-2, CD-3, CD-4; FDE-1, FDE-2; FDT-1; FCA-1, FCA-2, FCA-3; FCT1, FCT2; FCT3, GTS1; GTS2; GTS3.   | 267,90   | 253,80   | 239,70  | 211,50               |
| E) DAS-2, DAS-1; FCT4, FCT5, FCT6, FCT7; cargos de nível superior e FCINSS.   | 224,20   | 212,40   | 200,60  | 177,00               |
| F) FG-1, FG-2, FG-3; GR; FST-1, FST-2, FST-3 do BACEN; FDO-1, FCA-4, FCA-5 do BACEN; FCT8, FCT9, FCT10, FCT11, FCT12, FCT13, FCT14, FCT15; cargos de nível intermediário e auxiliar | 224,20   | 212,40   | 200,60  | 177,00               |

*Tabela – Valor da Indenização de Diárias aos servidores públicos federais, no País*

Referido Programa deve funcionar independentemente da existência ou da criação pelos Estados e Municípios de outros regimes

similares e com total preservação das atribuições constitucionais e legais dos órgãos integrantes da Segurança Pública Federais e Estaduais.

Para participar do PASLE, os integrantes dos órgãos de segurança pública estaduais não poderão estar respondendo a processos administrativos disciplinares no órgão de origem ou a processos judiciais por envolvimento em crimes, a serem definidos pelo MJ (esse requisito é necessário para fazer uma seleção dentro de cada instituição policial e ainda dissuadir os policiais quanto à prática de infrações específicas).

O PASLE faria com que muitos policiais deixassem de trabalhar em “bicos” privados, para se dedicarem exclusivamente às atividades policiais, uma vez que os resultados alcançados durante estas atividades, tidas como “extras”, teriam repercussão direta em sua rotina policial “oficial”.

No âmbito do PASLE poderiam ser destinados equipamentos e treinamentos específicos para emprego nas situações emergenciais ensejadoras do presente pedido.

## **EXPERIÊNCIAS SIMILARES**

No caso do Estado do Rio de Janeiro, um convênio entre a FECOMÉRCIO – Federação do Comércio do Rio de Janeiro e o Governo do Estado criou o “Projeto Operação Segurança Presente”, onde a entidade financia os custos para que policiais militares da ativa e da reserva, militares das forças armadas da reserva e civis atuem no patrulhamento de pontos pré-estabelecidos, de forma ostensiva. Referido projeto é um sucesso e reduziu consideravelmente os crimes nessas regiões. Tanto foi sucesso que expandiu para o Centro, com a Prefeitura também fazendo parte desse em convênio.

Foram mais de 2 mil pessoas foram presas em flagrante e 174 foragidos da Justiça, capturados. Houve uma redução de 83% nos roubos na Lagoa e Aterro. No Méier, houve uma redução de 50% nos roubos a transeuntes.

Como já foi mencionado, em âmbito federal, a Polícia Federal tem-se utilizado dos recrutamentos policiais como uma forma de “driblar” o problema relacionado ao efetivo policial e tem conseguido satisfatoriamente realizar operações policiais complexas. O mesmo tem sido feito pela Polícia Rodoviária Federal.

### **DA COMPATIBILIDADE E DAS VANTAGENS DO PROGRAMA DE APOIO A SITUAÇÕES LOCAIS EMERGENCIAIS - PASLE EM RELAÇÃO AO EMPREGO DA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DE INTEGRANTES DAS FORÇAS ARMADAS**

É inquestionável a efetividade e os excelentes resultados obtidos com o emprego dos integrantes da Força Nacional de Segurança Pública - FNSP e das Forças Armadas, como já tivemos a oportunidade de experimentar durante o reforço nos períodos eleitorais, em grandes eventos esportivos e em situações gerais de comprometimento da ordem pública (manifestações, paralisações de policiais, etc.).

Destarte, a implantação do PASLE não tem o escopo de substituir a atuação feita por esses órgãos, na medida em que se restringiria a situações específicas e emergenciais que demandam o reforço de policiais com experiência e treinamento específico para combater um determinado tipo criminoso, cujo aumento dos índices vem alterando a rotina diária dos cidadãos e, ainda, quando o Estado não vem conseguindo, por seus próprios meios, contê-lo.

Outrossim, o PASLE se diferencia do emprego da FNSP, pois naquele teremos um reforço no efetivo local por parte de policiais que já conhecem o local de atuação dos criminosos, seu *modus operandi* e que a partir da instituição do programa disporá de efetivo suficiente para uma atuação cirúrgica e eficaz. No emprego direto da FNSP temos a destinação de policiais de outros Estados para atuar, via de regra, no reforço do policiamento ostensivo do estado em situação genericamente comprometida e que na maioria dos casos não demandam conhecimentos específicos.

Ademais, com a instituição do PASLE, a FNSP poderia focar a sua atuação na prevenção e repressão aos crimes transfronteiriços, em apoio às atividades desenvolvidas pela Polícia Federal, cujo efetivo, como é consabido, não tem condições de patrulhar os 16.886km de fronteiras terrestres e os 7.408km de costa marítima.

Podemos trazer ainda um argumento de cunho orçamentário, conforme será visto a seguir, pegando como exemplo o emprego da FNSP durante o período de 29/12/2016 a 02/03/2017, cujos resultados nos foram encaminhados a partir da Resposta ao Requerimentos de Informações nº 2765/2017 e 2795/2017:

a. O valor gasto para manutenção de 60 homens da FNSP, distribuídos em 8 equipes por turno de serviço, durante aproximadamente 60 dias, somado aos gastos com combustível e manutenção de viaturas, foi de R\$ 877.476,00.

1 – Qual foi o efetivo policial total da FNSP empregado no Estado do Rio de Janeiro em função da presente cooperação?

| DATA                      | EFETIVO MÉDIO          | VIATURAS (caminhonete 4x4, S10)       |
|---------------------------|------------------------|---------------------------------------|
| 29/dez/2016 à 02/mar/2017 | 60                     | 10 + 01*                              |
| Valor                     | RS 847.476,00 (Diária) | RS 30.000,00 (combustível/manutenção) |

\* 01 micro-ônibus com motorista cedido pela PMERJ para auxiliar no transporte de tropa.

Com esse mesmo valor seria possível, pelo mesmo período, aumentar o número de equipes de 8 para **37**, e praticamente dobrar o número de policiais de 60 para **111**, conforme tabela abaixo:

| Ponto                            | Nº de Equipes | Efetivo / policiais | Horário               | Valor do GRET (unit.) | Valor do RAS (por equipe) |
|----------------------------------|---------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------|
| local 1                          | 3             | 9                   | 06h00 às 14h00        | R\$ 201,60            | R\$ 1.809,00              |
| local 2                          | 3             | 9                   | 06h00 às 14h00        | R\$ 201,60            | R\$ 1.809,00              |
| local 3                          | 3             | 9                   | 06h00 às 14h00        | R\$ 201,60            | R\$ 1.809,00              |
| local 4                          | 3             | 9                   | 06h00 às 14h00        | R\$ 201,60            | R\$ 1.809,00              |
| local 5                          | 3             | 9                   | 06h00 às 14h00        | R\$ 201,60            | R\$ 1.809,00              |
| local 6                          | 3             | 9                   | 06h00 às 14h00        | R\$ 201,60            | R\$ 1.809,00              |
| local 7                          | 3             | 9                   | 06h00 às 14h00        | R\$ 201,60            | R\$ 1.809,00              |
| local 8                          | 3             | 9                   | 06h00 às 14h00        | R\$ 201,60            | R\$ 1.809,00              |
| local 9                          | 3             | 9                   | 06h00 às 14h00        | R\$ 201,60            | R\$ 1.809,00              |
| local 10                         | 3             | 9                   | 06h00 às 14h00        | R\$ 201,60            | R\$ 1.809,00              |
| local 11                         | 3             | 9                   | 06h00 às 14h00        | R\$ 201,60            | R\$ 1.809,00              |
| local 12                         | 3             | 9                   | 06h00 às 14h00        | R\$ 201,60            | R\$ 1.809,00              |
| <b>SUPERVISÃO</b>                | <b>1</b>      | <b>3</b>            | <b>06h00 às 14h00</b> | R\$ 201,60            | <b>R\$ 604,80</b>         |
| <b>TOTAL POR DIA</b>             | <b>37</b>     | <b>111</b>          |                       | <b>R\$ 2.620,80</b>   | <b>R\$ 22.312,80</b>      |
| <b>TOTAL POR SEMANA (5 dias)</b> |               |                     |                       |                       | <b>R\$ 111.564,00</b>     |
| <b>TOTAL MENSAL (4 semanas)</b>  |               |                     |                       |                       | <b>R\$ 446.256,00</b>     |
| <b>TOTAL 2 MESES</b>             |               |                     |                       |                       | <b>R\$ 892.512,00</b>     |

b. Além disso, enquanto no emprego do efetivo da FNSP o custo de um policial ficaria em R\$ 224,20, com o Governo Federal tendo que arcar com o mesmo valor em seus dias de folga, o custo unitário de um integrante do PASLE ficaria em **R\$ 201,60**, não havendo que arcar com os dias de folga, pois a GRET seria devida somente pelas horas trabalhadas (diferentemente das diárias policiais, que cobrem todo o deslocamento do servidor, independentemente de estar sendo efetivamente utilizado). Tal fato implica em uma redução profunda de gastos quando analisamos o custo mensal de um Policial da FNSP (R\$ 6.726,00) e os dias de folga a que tem direito.

c. Vale mencionar ainda que o emprego da FNSP ainda traz o custo operacional de combustível e manutenção médio de cada viatura, que é de R\$ 1.500,00, gasto este inexistente no programa em apreço.

d. Por fim, quanto aos resultados obtidos, vale mencionar que, via de regra, a atuação da FNSP não apresenta resultados quantificáveis e de resposta rápida a criminalidade, eis que atua no policiamento preventivo genérico, não obstante, friso novamente, **sua importância e a necessidade de continuidade da referida atuação em apoio aos estados brasileiros**. Contudo, não temos dúvidas de que o PASLE, por se destinar a socorrer situações emergenciais específicas, com atuação cirúrgicas, traria resultados

evidentes e uma resposta rápida do Poder Pública em caso de avanço da criminalidade.

**e) Quais foram as principais ocorrências registradas pelos policiais da FNSP?**

A Força Nacional é empregada para apoiar os órgãos estaduais, sendo assim as principais funções realizadas pela Força Nacional de Segurança, foram apoiar a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro na guarda e prontidão no Palácio Guanabara, não havendo nenhuma ocorrência. Na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, foram desenvolvidas ações de guarda e ações de choque, onde a principal ocorrência envolvendo a Força Nacional nesta operação, foi o confronto com os manifestantes em frente a ALERJ, sempre em apoio ao efetivo de controle de distúrbios civis( Batalhão de Choque) da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, no dia 10 de fevereiro do corrente ano.

## **DO APRIMORAMENTO DAS PROPOSTAS ENTÃO EXISTENTES**

O PASLE constituiria um avanço e um aprimoramento do “Projeto Operação Segurança Presente”, mencionado acima, uma vez que os custos seriam suportados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, em apoio aos Estados e Municípios, e o Programa estaria voltado para situações locais emergenciais e não para uma atuação ostensiva genérica.

Posteriormente, o Ministério da Justiça poderia estudar formas de ampliar os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, para permitir, p. ex., recebimento de recursos de emendas parlamentares individuais e coletivas e contribuições dos próprios Estados e Municípios.

## **POSSIBILIDADE JURÍDICA**

A Constituição Federal em seu art. 144 preceitua:

*“A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio (...).”*

Assim, todos devem atuar na segurança pública, seja o poder público, seja a iniciativa privada. É com esse ideal de união de forças que pretendemos combater os altos índices de roubos de cargas no Rio de Janeiro.

Em âmbito federal já há a previsão de apoio aos órgãos de segurança pública estaduais por meio da utilização dos recursos do FNSP em projetos na área de segurança pública destinados a reequipamento, treinamento e qualificação das polícias civis e militares, corpos de bombeiros militares e guardas municipais; sistemas de informações, de inteligência e investigação, bem como de estatísticas policiais; estruturação e modernização da polícia técnica e científica; programas de polícia comunitária e programas de prevenção ao delito e à violência, dentre outros.

Caberia a nosso ver a realização de ajustes para incluir o “programa de apoio a situações locais emergenciais - PASLE”, como medida efetiva de combate à criminalidade.

## **EXEMPLO: DA PROPOSTA INICIAL DO PASLE VOLTADO À REDUÇÃO DO ROUBO DE CARGAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO<sup>5</sup>**

### JUSTIFICATIVA:

O roubo de cargas tem se tornado recorrente, implicando, inclusive, em um problema econômico, ocasionado pela dificuldade de abastecimento do Estado e repasse dos custos operacionais com segurança e equipamentos no preço das mercadorias.

Nos últimos seis anos os registros de roubos de cargas aumentaram 86% no Brasil, passando de 12.124 em 2011 para 22.547 em 2016. De cada grupo de 88 veículos constantes no Registro Nacional de Transportadores Rodoviário de Carga, um foi alvo das quadrilhas de roubo de

---

<sup>5</sup> Após aprovação do PASLE, referidas propostas seriam encaminhadas diretamente pelos órgãos de segurança pública estaduais.

cargas em 2016. O problema do roubo de cargas no Brasil se tornou tão grave que, em uma lista de 57 países, o país é apontado como o oitavo mais perigoso para o transporte de cargas, à frente países em guerra e conflitos civis, como Paquistão, Eritreia e Sudão do Sul.

Entre 2011 e 2016 foram registrados 97.786 roubos de cargas no Brasil, que geraram uma perda superior a R\$ 6,1 bilhões. Este valor representa 5,1 vezes o investimento anunciado pelo governo federal em dezembro de 2016 para a modernização e ampliação do sistema penitenciário brasileiro nos próximos anos. Também equivale a todo o investimento previsto para as principais rodovias federais do estado do Rio de Janeiro na próxima década.

O roubo de cargas é um crime que afeta fortemente a economia por seus efeitos em cadeia, resultando em uma forte perda de competitividade, com a transferência dos custos extras para a sociedade através do preço final das mercadorias. Para os governos, sobretudo os estados, ocorre perda da arrecadação de impostos com a comercialização clandestina destas cargas. Outro impacto social é o aumento da violência, uma vez que o roubo de cargas vem sendo utilizado, em alguns estados, para financiar o tráfico de drogas e armas. Além disso, regiões com grande incidência passam a ser evitadas pelas transportadoras e a população local enfrenta risco de desabastecimento ou de se tornar refém do crime organizado, que controla o comércio local.

Em 2016 foi registrado o maior crescimento de ocorrências da série analisada. Foram 4.056 casos acima do registrado em 2015. Este crescimento foi puxado, principalmente, pelos estados do Rio de Janeiro e São Paulo, com 2.637 e 1.453 ocorrências acima do ano anterior, respectivamente. Juntos, esses estados representaram 87,8% dos registros em 2016, sendo 44,1% em São Paulo e 43,7% no Rio de Janeiro. Terceiro estado em número de roubo de cargas no Brasil, Minas Gerais teve queda de 27,1% nas ocorrências em relação a 2015, com 476 casos registrados, e respondeu por

2,1% do total nacional. Considerando as 25 ocorrências registradas no Espírito Santo, em 2016, a região Sudeste concentrou 90,1% dos casos de roubos de cargas no país.

### ESCOPO:

Referido programa consiste no reforço do efetivo para combater o crime de roubo de cargas no Estado do Rio de Janeiro.

Seriam montadas as equipes policiais de acordo com os locais de maior incidência ao roubo de cargas, com pronto atendimento em 12 pontos da cidade.

Serão 37 equipes no total, sendo certo que cada ponto da cidade terá 03 equipes policiais, composta por 03 policiais cada, atuando no horário das 06:00h às 18:00h, de segunda-feira a sexta-feira (perfazendo 12 horas por dia), conforme tabela abaixo:

| Ponto                            | Nº de Equipes | Efetivo / policiais | Horário               | Valor do GRET (unit.) | Valor do RAS (por equipe) |
|----------------------------------|---------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------|
| local 1                          | 3             | 9                   | 06h00 às 18h00        | R\$ 201,60            | R\$ 1.809,00              |
| local 2                          | 3             | 9                   | 06h00 às 18h00        | R\$ 201,60            | R\$ 1.809,00              |
| local 3                          | 3             | 9                   | 06h00 às 18h00        | R\$ 201,60            | R\$ 1.809,00              |
| local 4                          | 3             | 9                   | 06h00 às 18h00        | R\$ 201,60            | R\$ 1.809,00              |
| local 5                          | 3             | 9                   | 06h00 às 18h00        | R\$ 201,60            | R\$ 1.809,00              |
| local 6                          | 3             | 9                   | 06h00 às 18h00        | R\$ 201,60            | R\$ 1.809,00              |
| local 7                          | 3             | 9                   | 06h00 às 18h00        | R\$ 201,60            | R\$ 1.809,00              |
| local 8                          | 3             | 9                   | 06h00 às 18h00        | R\$ 201,60            | R\$ 1.809,00              |
| local 9                          | 3             | 9                   | 06h00 às 18h00        | R\$ 201,60            | R\$ 1.809,00              |
| local 10                         | 3             | 9                   | 06h00 às 18h00        | R\$ 201,60            | R\$ 1.809,00              |
| local 11                         | 3             | 9                   | 06h00 às 18h00        | R\$ 201,60            | R\$ 1.809,00              |
| local 12                         | 3             | 9                   | 06h00 às 18h00        | R\$ 201,60            | R\$ 1.809,00              |
| <b>SUPERVISÃO</b>                | <b>1</b>      | <b>3</b>            | <b>06h00 às 18h00</b> | <b>R\$ 201,60</b>     | <b>R\$ 604,80</b>         |
| <b>TOTAL POR DIA</b>             | <b>37</b>     | <b>111</b>          |                       | <b>R\$ 2.620,80</b>   | <b>R\$ 22.312,80</b>      |
| <b>TOTAL POR SEMANA (5 dias)</b> |               |                     |                       |                       | <b>R\$ 111.564,00</b>     |
| <b>TOTAL MENSAL (4 semanas)</b>  |               |                     |                       |                       | <b>R\$ 446.256,00</b>     |
| <b>TOTAL 2 MESES</b>             |               |                     |                       |                       | <b>R\$ 892.512,00</b>     |

Além das equipes de ronda, haveria também uma equipe de supervisão, nos mesmos dias e mesmo horário, composta por 03 agentes para supervisionar os 12 pontos.

- PONTOS DE ATUAÇÃO DAS EQUIPES:

### **INFORMAÇÕES RESERVADAS**

- METAS:

- Reduzir em 70% os índices de roubos de cargas no Estado do Rio de Janeiro.
- Melhorar a sensação de segurança nos locais de atuação.
- Aumentar a circulação de cargas no Estado do Rio de Janeiro.

- PREMISSAS:

- Os policiais atuarão em seus dias de folga, sem prejuízo da sua jornada de trabalho.
- Haverá auditoria e supervisão, a fim de atestarem que o efetivo utilizado está eficaz, seja por parte dos próprios órgãos de segurança, seja por parte do Comitê Gestor local, formado por entidades empresariais e da sociedade civil.
- Os órgãos de segurança pública fornecerão as viaturas, os policiais, o armamento e demais aparatos de segurança necessários para as equipes.

- RESTRIÇÃO:

- As equipes não poderão sair dos pontos de atuação para atender outras ocorrências, de atribuição ordinárias desses órgãos.

- PRINCIPAIS STAKEHOLDERS:

- Polícia Civil / DGPE / DRFC (Delegacia de Roubos e Furtos de Cargas);
- Polícia Militar / BPVE (Batalhão de Policiamento em Vias Especiais);
- ASSERJ – Associação dos Supermercados do Estado do Rio de Janeiro
- SINDICARGA – Sindicato de Cargas do Rio de Janeiro
- FETRANSCARGA – Federação de Transporte de Cargas do Estado do Rio de Janeiro, dentre outros.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante do que foi exposto, encaminho a V. Exa. a presente indicação que tem por objetivo reforçar o apoio desse Ministério aos órgãos de

segurança pública dos estados-membros, a partir do oferecimento de recursos financeiros para apoiar operações policiais voltadas à diminuição de delitos, cujos índices tem alterado a rotina diária da sociedade.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2017.

**HUGO LEAL MELO DA SILVA**

Deputado Federal – PSB/RJ

Membro Suplente da CSPCCO e Coordenador da Bancada Parlamentar do RJ